



BOLETIM N. 30/2010

QUARTA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

TRIGÉSIMA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2010

DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA

JOSÉ MARIO MORAES

Presidente

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

1º Secretário

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE

INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E

MOÇÕES DE PESAR

SESSÃO ORDINÁRIA DE

08 DE SETEMBRO DE 2010



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



"CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES"

PROPOSITURAS COM PRAZO PARA APRECIACÃO, E QUE AINDA ESTÃO SEM OS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES.

PROJETO DE LEI N. 56/2010 DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE CORRIGE EXERCÍCIO CONSTANTE NO ART. 3º DA LEI Nº 2.432, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Vencimento do prazo de tramitação: 14 de setembro de 2010.

VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO N. 54 DE 03 DE AGOSTO DE 2010, ORIUNDO DO PROJETO DE LEI N. 47/2010 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA DO VOLUNTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vencimento do prazo de tramitação: 20 de setembro de 2010.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE.

PROJETO DE LEI Nº 61/2010, DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE A EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, INSTITUI GRATIFICAÇÃO AOS SEUS MEMBROS, BEM COMO AO SERVIDOR DESIGNADO PARA EXERCER A ATIVIDADE DE PREGOEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 62/2010, DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE REVOGA A LEI Nº 1.661, DE 31 DE MAIO DE 1999.

PROJETO DE LEI Nº 63/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE GELCY LINO DE OLIVEIRA AO CENTRO COMUNITÁRIO DO LOTEAMENTO JARDIM SÃO JORGE.

Recebemos do Ministério da Educação 12 (doze) comunicados informando sobre a liberação de recursos financeiros para o município de Nova Odessa.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



As Indicações e as Moções de Pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 260/2010 - Autor: GERVÁSIO DE BRITO

Indica ao Poder Executivo, através dos setores competentes, limpeza no lote de terreno, no Residencial Klavin.

N. 261/2010 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de efetuar reparos nas laterais da Estrada Municipal próxima a Represa Lopes II (Laurindo).

N. 262/2010 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de recuperar o passeio público e efetuar limpeza na Rua Francisco Bueno, Jardim Europa.

MOÇÕES DE PESAR

N. 401/2010 - Autor: ADRIANO LUCAS ALVES

Voto de Pesar pelo falecimento da senhora **LUIZ CARLOS DE AVILA**.



EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA VIGÉSIMA NONA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2010
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
PLENÁRIA NA TRIGÉSIMA
SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA

08 DE SETEMBRO DE 2010



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2010.

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2010 (dois mil e dez), presentes os seguintes vereadores: ADRIANO LUCAS ALVES, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, JOSÉ MÁRIO MORAES, VAGNER BARILON e VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA, realizou a Câmara Municipal sua vigésima nona sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima segunda legislatura do ano 2010. À hora regimental, havendo número legal, o presidente, vereador JOSÉ MÁRIO MORAES, declara aberta a sessão e solicita que a funcionária Lígia Martins Paloni faça a leitura de um trecho da bíblia. Em seguida, o presidente anuncia a fase informativa da secretaria. **INDICAÇÕES:** Do vereador GERVÁSIO DE BRITO, INDICAÇÃO N. 247/2010 que indica ao Poder Executivo, através dos setores competentes, para que realiza a limpeza no Jd. São Jorge, com a varrição nas ruas. INDICAÇÃO N. 248/2010 que indica adoção de medidas, junto aos setores competentes, com relação a água empoçada, no Jd. Alvorada. Do vereador ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, INDICAÇÃO N. 249/2010 que indica a implantação de lombada na Rua Juscelino K. de Oliveira próximo ao bar do Maurinho. Do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, INDICAÇÃO N. 250/2010 que indica adoção de medidas no sentido de efetuar a recuperação da malha asfáltica na Rua Duque de Caxias, Centro. INDICAÇÃO N. 251/2010 que indica adoção de medidas no sentido de efetuar reparos na canaleta da Rua Silvio de Paula com as Ruas: Augusto Klava e Norma Bassora, Jardim Nossa Senhora de Fátima. INDICAÇÃO N. 252/2010 que indica adoção de medidas no sentido de efetuar a retirada de entulho na Avenida Natalia Klava Muth, Jardim Green Village. INDICAÇÃO N. 253/2010 que indica adoção de medidas no sentido de recuperar a malha asfáltica na Rua Heitor Cibin nos Jardins Bela Vista e Santa Rosa. INDICAÇÃO N. 254/2010 que indica adoção de medidas no sentido de tapar o buraco existente na Avenida Carlos Botelho com a Rua Alberto Eichman, Jardim Santa Rosa. INDICAÇÃO N. 255/2010 que indica adoção de medidas no sentido de recuperaer a malha asfáltica nas Ruas: Jeronymo Caetano, Jordani Milani e Sebastião da Cruz Prata, Jardim Res. Triunfo. INDICAÇÃO N. 256/2010 que indica adoção de medidas no sentido de efetuar reparos e corte da vegetação nas Estradas Municipais: Eduardo Silva (Chácaras Central) e Frederico Puke (Recanto do Guarapari). INDICAÇÃO N. 257/2010 que indica adoção de medidas no sentido de solicitar a troca de lâmpadas na Avenida Marginal, Jardim Res. Triunfo. INDICAÇÃO N. 258/2010 que indica adoção de medidas no sentido de efetuar plantio de árvores em torno da EMEFEI Prefeito Simão Welsh, Jardim Santa Rita II. INDICAÇÃO N. 259/2010 que indica adoção de medidas no sentido de colocar tampa e manter fechado o portão de acesso á coletora de esgoto existente na Rua Vhelmes Rosembergs, Jardim Monte das Oliveiras. - **MOÇÕES DE PESAR** - MOÇÃO 389/2010 de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES. Voto de pesar pelo falecimento da senhora ANA MARIA BALBINO DE CARVALHO. MOÇÃO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



390/2010 de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES. Voto de pesar pelo falecimento da senhora GEROLINA PEREIRA DA SILVA. MOÇÃO 391/2010 de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES. Voto de pesar pelo falecimento da senhora VERÔNICA DE FÁTIMA DALAQUA BARBOSA. MOÇÃO 392/2010 de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES. Voto de pesar pelo falecimento da senhora TEREZA MARÇAL ALVES DE MELO. MOÇÃO 393/2010 de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES. Voto de pesar pelo falecimento da senhora MARLENE FERREIRA FERRARIO. Na sequência, em atendimento as disposições contidas no art. 88 do Regimento Interno, foi realizada a leitura parcial do Relatório da Comissão Especial de Inquérito, criada através do Ato n. 07/2010, composta pelos vereadores VAGNER BARILON, ANGELO ROBERTO RÉSTIO e ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA (faixa 01). A **ATA** da vigésima oitava sessão ordinária é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 02). O presidente informa que o prazo regimental do Expediente - Fase Deliberativa se exauriu e que as proposituras (Requerimentos e Moções) constantes no presente boletim ficam prejudicadas, devendo constar na pauta da próxima sessão: REQUERIMENTO 317/2010 de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES que solicita informações do Prefeito Municipal e o Setor de Convênios sobre a existência do Programa de Assistência Técnica Pública e Gratuita para Construção, Reforma e Regularização Predial. REQUERIMENTO 318/2010 de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES que solicita informações do Prefeito Municipal sobre o programa de inclusão digital do Governo do Estado de São Paulo "Acessa SP". REQUERIMENTO 319/2010 de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES que solicita informações do Prefeito Municipal e da Coordenadoria de Educação sobre a implantação de carteiras escolares destinadas ao uso de estudantes com necessidades especiais nos estabelecimentos de ensino públicos. REQUERIMENTO 320/2010 de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência do "Programa de Recuperação de Nascentes". REQUERIMENTO 321/2010 de autoria do vereador VAGNER BARILON que solicita informações ao Poder Executivo sobre a utilização do veículo Fiat Doblo do Centro de Promoção à Saúde e Reabilitação. REQUERIMENTO 322/2010 de autoria do vereador VAGNER BARILON que solicita informações ao Poder Executivo sobre a manutenção e limpeza do passeio público da antiga empresa "Indarma", localizada a Rua Antônio de Oliveira, no Bairro Vila Azenha. REQUERIMENTO 323/2010 de autoria do vereador ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA que solicita informações do Prefeito Municipal sobre verbas estaduais e federais destinadas ao município. REQUERIMENTO 324/2010 de autoria do vereador ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA que solicita informações do Prefeito Municipal sobre o programa de combate e prevenção ao uso de entorpecentes e integração da sociedade. REQUERIMENTO 325/2010 de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO que solicita informações do Prefeito Municipal e do Setor de Educação sobre a Escola Simão Welsh.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO 326/2010 de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de estudos para a implantação de um muro na divisa do terreno que faz fundo com o cemitério e com as casas da Rua Yolanda Barbosa Preto. REQUERIMENTO 327/2010 de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO que solicita informações da Secretária da Saúde do Município, representada pelo secretário Heloíso Sérgio Molina Parra sobre a falta de medicamentos na Farmácia Municipal. REQUERIMENTO 328/2010 de autoria do vereador GERVÁSIO DE BRITO que solicita informações do Prefeito Municipal, junto aos setores competentes, sobre água empoçada na Avenida Guadalajara, no Jardim São Jorge. REQUERIMENTO 329/2010 de autoria do vereador GERVÁSIO DE BRITO que solicita informações do Prefeito Municipal sobre o muro da piscina que encontra-se desativada, na Rua Augusto Peterlevitz, no Jardim Bela Vista. REQUERIMENTO 330/2010 de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO que solicita informações do responsável Técnico de Segurança do Trabalho da CODEN sobre os equipamentos de segurança dos funcionários que fazem o recapeamento da camada asfáltica. REQUERIMENTO 331/2010 de autoria do vereador ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA que solicita informações do Prefeito Municipal e da CODEN, sobre a possibilidade de antecipação do programa de incentivo a pagamento de débitos para o mês de setembro de 2010. REQUERIMENTO 332/2010 de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES que solicita informações do Prefeito Municipal sobre as obras iniciadas para colocação de galerias pluviais, e hoje totalmente abandonadas, no Vale dos Lírios. REQUERIMENTO 333/2010 de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO que solicita informações do Prefeito Municipal referente à reforma do passeio público na Rua João Bassora em frente ao Ginásio Municipal de Esportes, Jardim Santa Rosa. REQUERIMENTO 334/2010 de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a dispensa de alunos por falta de professores na Escola Simão Welsh. REQUERIMENTO 335/2010 de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de geradores elétricos em prédios dotados de elevadores, no Município de Nova Odessa. MOÇÃO 380/2010 de autoria do vereador GERVÁSIO DE BRITO. Congratulações com a Prefeitura Municipal pelo apoio na realização da ExpoFrigo 2010, em nosso município. MOÇÃO 381/2010 de autoria do vereador GERVÁSIO DE BRITO. Repúdio ao Governado do Estado de São Paulo, pela medida do "Vale-presente" de R\$ 50,00 a ser pago para os alunos com nota baixa. MOÇÃO 382/2010 de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO. Congratulações com o Rotary Club de Nova Odessa pelo 24º aniversário de fundação (1986-2010). MOÇÃO 383/2010 de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES. Congratulações com os artistas plásticos Tainara Caputti e Diego Andrade pela bela exposição no Centro Cultural Hermann Jankovitz. MOÇÃO 384/2010 de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES. Congratulações com os bracistas de Nova Odessa, pelo 4º lugar obtido na classificação geral e outras de destaques na



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



individual, no 32º Campeonato Brasileiro de Interclubes, de Luta de Braço Júnior. MOÇÃO 385/2010 de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES. Congratulações com a APAE, em razão dos seus 30 anos de fundação. MOÇÃO 386/2010 de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO. Congratulações com a Comunidade Geriátrica de Nova Odessa, pela realização do tradicional "Porco no Rolete". MOÇÃO 387/2010 de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES. Congratulações com todos os participantes do projeto "Escola da Família", que completou 7 anos de trabalho comemorado na Escola Joaquim Azenha, com apoio de seus professores, coordenadores e da direção. MOÇÃO 388/2010 de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO. Congratulações pelo Dia do Corretor de Imóveis em 27 de agosto. MOÇÃO 394/2010 de autoria do vereador GERVÁSIO DE BRITO. Congratulações com a Prefeitura Municipal e com a Sociedade de Armazéns e Representações São Lourenço Ltda., pelo lançamento do Parque Industrial São Lourenço em nosso município. Em seguida, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA**. - **PROPOSIÇÕES** - 01 - SOBRESTANDO - PROJETO DE LEI Nº 54/2010, DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, apresentado com 01 (uma) EMENDA de autoria do vereador VAGNER BARILON. A EMENDA é colocada em discussão, o autor discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade. O PROJETO é colocado em discussão, os vereadores ADRIANO LUCAS ALVES, VAGNER BARILON e ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 03*). 02 - PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 46/2010 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE IMPÕE NORMAS ÀS CLÍNICAS E HOSPITAIS VETERINÁRIOS INSTALADOS NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO solicita vistas, sendo-lhe concedido (*faixa 04*). 03 - PROJETO DE LEI N. 57/2010 DE AUTORIA DO VEREADOR ADRIANO LUCAS ALVES E OUTROS, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "HALDREY MICHELLE BUENO" À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO JARDIM SÃO MANOEL. O vereador ADRIANO LUCAS ALVES solicita vistas, sendo-lhe concedido (*faixa 05*). Em seguida, o vereador VAGNER BARILON (*faixa 06*) utiliza a tribuna livre para a explicação pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 08 de setembro de 2010. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 07*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

-----/-----/-----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

08 DE SETEMBRO DE 2010



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 336/2010

"REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL"

Assunto: Convoca o coordenador geral, Dr. José Antonio Malaguetta Merenda, a assistente social Sr^a. Solange Paulon, e o diretor de convênios Sr. Ben-Hur Gomes, para prestar informações sobre o Programa Municipal de Habitação, em nova data (27/09/2010).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tem este a finalidade de requerer aos nobres pares a devida autorização voltada a designar nova data para o debate acerca do Programa Municipal de Habitação, convocado através do requerimento n. 292/2010, pelas razões a seguir expostas.

Em razão do debate ocorrido na sessão ordinária realizada no último dia 23 de agosto, não houve deliberação acerca dos requerimentos e moções constantes do Expediente. Neste contexto, as proposições foram inseridas no Expediente da sessão do dia 30 de agosto.

De outra parte, no último dia 27 foi protocolizado relatório da Comissão Especial de Inquérito criada através do Ato n. 07/2010, sendo que, nos termos do art. 89 do Regimento Interno, o referido documento deve ser lido em Plenário, na fase do Expediente da primeira sessão ordinária subsequente, ou seja, na sessão do dia 30 de agosto.

Isto posto e considerando a importância de todos os documentos que deverão ser lidos e discutidos na referida sessão, bem como a relevância da matéria a ser debatida, entendemos que não haverá tempo hábil para tratar de todos os assuntos, haja vista que para a fase do Expediente é reservada apenas duas horas da sessão.

Em face do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, convocando o coordenador geral, Dr. José Antonio Malaguetta Merenda, a assistente social Sr^a. Solange Paulon, e o diretor de convênios Sr. Ben-Hur Gomes, para prestar informações sobre o Programa Municipal de Habitação, no próximo dia 27 de setembro, às 18:00 horas, nesta Casa de Leis.

Nova Odessa, 30 de agosto de 2010.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 317/2010

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e o Setor de Convênios sobre a existência do Programa de Assistência Técnica Pública e Gratuita para Construção, Reforma e Regularização Predial.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento através de matéria jornalística, que a Câmara de Santa Bárbara D'Oeste aprovou o projeto de lei que institui o Programa de Assistência Técnica Pública e Gratuita para Construção, Reforma e Regularização Predial, podendo a Prefeitura oferecer serviços de engenharia civil gratuita aos moradores.

Para tanto, o município terá que firmar convênio com o governo estadual ou federal para que seja repassado ao Fundo Municipal de Habitação, verba para remunerar os profissionais que irão prestar assistência às famílias carentes.

A prefeitura terá que firmar parceria com entidade representativa de profissionais de engenharia, arquitetura e urbanismo da cidade.

Os governos estadual e federal têm esse projeto à disposição dos municípios, basta preparar a documentação.

Este projeto, que visa contribuir com famílias carentes, seria para nosso município de grande valia, pois estaria beneficiando muitos moradores da cidade, que não têm condições, para pagar por este serviço.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e ao Setor de Convênios, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Há projeto voltado para a implantação do programa?
- b) O Setor de Convênios tem conhecimento acerca deste projeto?
- c) Não seria uma maneira de resolver o problema de habitação que aflige nossa população?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 19 de Agosto de 2010.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 318/2010

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o programa de inclusão digital do Governo do Estado de São Paulo "Acessa SP".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento sobre o assunto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne informar se o programa "Acessa SP" está no programa de governo do município, com acesso grátis à internet banda larga, garantindo oportunidades aos jovens, estudantes e trabalhadores de se obter mais informações, as quais todos têm direito.

Nova Odessa, 19 de Agosto de 2010.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 319/2010

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da Coordenadoria de Educação sobre a implantação de carteiras escolares destinadas ao uso de estudantes com necessidades especiais nos estabelecimentos de ensino públicos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É de conhecimento de todos, a Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) que torna obrigatória a matrícula de pessoas com deficiência, no ensino comum, um projeto de grande valia, pois garante a elas, ter oportunidades iguais a todos.

E para que elas possam estudar com dignidade, um dos itens necessário seria carteiras escolares destinadas aos alunos que no ato da matrícula passariam por uma avaliação técnica que iria indicar a necessidade de carteira especial.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido em Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, principalmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) As escolas se adequaram para receber alunos com deficiências?
- b) Quantos alunos portadores de necessidades especiais estão matriculados na rede municipal de ensino?
- c) Foi feita a avaliação técnica para saber acerca da necessidade de carteira especial?
- d) Na afirmativa, foi preciso fazer alguma cadeira ou carteira especial? Foram observadas as normas da ABNT e do INMETRO?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 19 de Agosto de 2010.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 320/2010

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência do "Programa de Recuperação de Nascentes".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através de matéria jornalística, tomamos conhecimento que a Prefeitura de Hortolândia vai adotar o "Programa de Recuperação de Nascentes", que tem como objetivo enquadrar a cidade nas regras do programa "Município Verde e Azul".

O Programa prevê uma parceria entre sociedade civil e o poder público para manter e revitalizar nascentes da cidade a partir da adoção dessas áreas por empresas locais.

A recuperação consiste num processo de retirada de agentes poluentes das nascentes, limpeza da área e replantio da mata ciliar. Além de cada tutor ficar responsável pela preservação do lugar.

Para realização do programa contaram com a ajuda da Secretaria do Meio Ambiente para fiscalização e mapeamento dos pontos com fontes de água e um levantamento para catalogar quais nascentes estão no estado original e quais estão danificadas.

Sabemos que a Coden, desde o ano passado, está com um trabalho monitorado por satélites para catalogar o máximo de nascentes, para criar um banco de dados digital a partir do georeferenciamento dos recursos hídricos da cidade. Registraram 20 locais com nascentes, porém não tinham dados, se eram originais ou em recuperação.

Considerando, ainda, o nosso compromisso com o Meio Ambiente, queremos de forma efetiva contribuir com a nossa cidade, protegendo os mananciais e garantindo água de qualidade para o futuro, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) A Prefeitura teria interesse em celebrar parcerias com as empresas locais para recuperação das nascentes?

b) Sabendo da existência de muitas nascentes e da vinda de muitas indústrias, seria viável para nosso município a adoção das medidas de recuperação das nascentes?

c) Em resposta ao requerimento 388/09 ficou esclarecido que a Coordenadoria do Meio Ambiente não dispõe de fiscais. Caso tal medida seja implantada, quem realizará as fiscalizações, considerando, que esta atitude exige conhecimento em Meio Ambiente?

d) A prefeitura tem condições de classificar quais nascentes estão danificadas e quais estão em estado original?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 16 de Agosto de 2010.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 321/2010

CONTÉM ANEXO

Assunto: Solicitamos informações ao Poder Executivo sobre a utilização do veículo Fiat Doblo do Centro de Promoção à Saúde e Reabilitação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente os vereadores subscritores foram procurados por um munícipe que apontou uma suposta subutilização do veículo Fiat Doblo do Prefeitura de Nova Odessa recebe novo veículo para Centro de Promoção à Saúde e Reabilitação. O munícipe alega que o transporte dos pacientes do centro de reabilitação ainda não é atendido pelo veículo em questão.

Segundo matéria publicada no site da PMNO datada de 14 de julho de 2010 cujo título é "Prefeitura de Nova Odessa recebe novo veículo para Centro de Promoção à Saúde e Reabilitação" o veículo seria utilizado para o transporte de pacientes do centro de reabilitação. A matéria cita ainda que "Com o carro, poderemos transportar com mais qualidade os pacientes do Centro de Promoção à Saúde e Reabilitação, principalmente os cadeirantes. O carro é espaçoso e confortável"

Segundo o que nos informou o munícipe o transporte continua sendo feito por um fiat uno que serve o referido setor, cujas condições de manutenção não lhe parecem adequadas, segundo o mesmo munícipe nos relata.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando que o mesmo se digne a responder os seguintes questionamentos:

1. Para qual finalidade será destinado o Fiat Doblo do qual se refere a matéria publicada no site da PMNO no dia 14/07/2010? Sendo o fiat doblo, quando o mesmo entrará em serviço para atender a esta finalidade?

2. Como está sendo feito o transporte dos pacientes do centro de promoção a saúde e reabilitação atualmente?

3. Demais informações tidas como relevantes.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2010.

VAGNER BARILON

JOSÉ C. BELIZÁRIO

ADRIANO L. ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



ANEXO DO REQUERIMENTO N. 321/2010





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 322/2010

CONTÉM ANEXO

Assunto: Solicitamos informações ao Poder Executivo sobre a manutenção e limpeza do passeio público da antiga empresa "Indarma", localizada a Rua Antônio de Oliveira, no Bairro Vila Azenha.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que residem próximo a antiga empresa "Indarma", localizada a Rua Antônio de Oliveira, no Bairro da Vila Azenha.

Segundo informações de moradores, confirmadas "in loco" conforme fotos anexas, o passeio público no entorno da empresa que margeia a Rua Antonio Oliveira e a Avenida Antonio Rodrigues Azenha encontra-se em mal estado de conservação e apresentando constantemente o acúmulo de folhas e lixos em geral.

Tal situação incomoda os moradores e causa transtornos a população que se vê em alguns momentos impedida de usar a calçada e também tem entupidas as galerias pluviais que atendem as referidas ruas. Registre-se ainda que a referida empresa foi arrematada em leilão recente e que já possui um responsável legal para a manutenção da mesma.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando que o mesmo se digne a responder os seguintes questionamentos:

1. Quem é o novo proprietário da área?
2. A PMNO tem atribuição legal para cobrar do novo proprietário a limpeza do passeio público? Na afirmativa, qual o setor responsável pela fiscalização?
3. A calçada no local foi feita com pedra "portuguesa". A PMNO tem atribuição legal para cobrar do novo proprietário a manutenção do passeio público que se encontra deteriorado? Na afirmativa, qual o setor responsável pela fiscalização?
4. A população local afirma que a PMNO não tem feito o serviço de varrição das ruas no local. A PMNO faz a varrição das ruas no entorno da referida empresa? Na afirmativa, quantas vezes a limpeza foi feita no ano de 2010?
5. Demais informações tidas como relevantes.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2010.

VAGNER BARILON

JOSÉ C. BELIZÁRIO

ADRIANO L. ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



ANEXO DO REQUERIMENTO N. 322/2010

Fotos tiradas em 13/08/2010.



FOTO 01



FOTO 02



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



Fotos tiradas em 13/08/2010.



FOTO 03



FOTO 04



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 323/2010

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre verbas estaduais e federais destinadas ao município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através da imprensa escrita tomamos conhecimento rotineiramente de verbas que são destinadas ao nosso município através do trabalho desenvolvido pelos nobres Deputados Estaduais e Federais na nossa região.

No entanto sabemos que muitas destas verbas ficam travadas dependendo de convênios a serem firmados com o município onde o mesmo tem que arcar com parte do investimento.

Neste sentido somos questionados por munícipes sobre a concretização de obras estaduais e federais visando a melhoria do bem estar da população.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os repasses feitos nos últimos quatro anos no que se refere aos seguintes aspectos:

I- Qual o valor dos repasses destinados ao município de Nova Odessa no período mencionado?

II- Qual a origem dos recursos (Deputado Estadual e Federal)? Favor mencionar o nome do deputado que intermediou a verba, bem como a data do seu recebimento.

III- Atualmente existe alguma verba parada dependendo de convênios para a sua concretização?

IV- O Município recebeu algum equipamento ou material (veículos leves e pesados, implementos agrícolas, etc.) através da gestão dos sobreditos agentes políticos?

Nova Odessa, 19 de agosto 2010.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 324/2010

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o programa de combate e prevenção ao uso de entorpecentes e integração da sociedade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2 de abril de 1998, foi promulgada a Lei n. 1.600, cujo projeto foi de autoria do vereador subscritor, criando o Conselho Municipal de Combate e Prevenção ao Entorpecente de Nova Odessa - COMEN.

Através do referido normativo, iniciou-se um importante trabalho no seio da nossa comunidade voltado ao combate e a prevenção ao uso de entorpecentes e a integração da sociedade.

Ainda, contamos com o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, mais conhecido como PROERD, que é desenvolvido pela Polícia Militar do Estado e tem por objetivo principal, prevenir o uso de drogas nas escolas entre as crianças do ensino fundamental.

Além destes programas, recentemente, através de matérias jornalísticas, tivemos a informação de que o Governo Federal criou o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, que visa aumentar a quantidade de leitos para tratar e promover a reinserção dos dependentes químicos e conta de imediato com R\$ 410 milhões para investir nessas ações.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



Não obstante esses programas, sabemos que o número de usuários de entorpecentes tem crescido no município, principalmente, os de crack.

Esta situação tem nos preocupado muito, pois, o crack vem sendo mais consumido que a cocaína por ser uma droga mais barata e com efeitos menos duradouros. No entanto, por ser estimulante, ocasiona dependência física, podendo causar até mesmo a morte por sua terrível ação no sistema nervoso central e cardíaco.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o programa de combate e prevenção ao uso de entorpecentes e integração da sociedade, principalmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A Prefeitura tem sido beneficiada pelo Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas?
- b) Na afirmativa, o Governo Federal tem repassado valores a este título ao Município?
- c) Qual valor deste repasse?
- d) O Governo do Estado possui programa semelhante? Na afirmativa, o Município possui convênio com o Estado?
- e) Quais as gestões realizadas pela Prefeitura Municipal voltadas à obtenção de recursos financeiros dos governos Estadual e Federal para enfrentamento da disseminação dessa droga (crack) em nossa comunidade?

Nova Odessa, 18 de agosto 2010.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 325/2010

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal e do Setor de Educação, informações sobre a Escola Simão Welsh.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento às solicitações de munícipes, na forma regimental, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo e do Setor de Educação, postulando se digne prestar informações sobre a Escola Simão Welsh, a respeito do que vem ocorrendo com o afastamento da Professora da turma do quarto ano deste estabelecimento de Ensino Educacional Municipal.

- a) Não tem professor substituto para essa turma?
- b) Os alunos estão perdendo dias de aulas, como será feita esta reposição, para que os alunos não sejam prejudicados?
- c) Existe a possibilidade de contratação de estagiários para eventuais necessidades?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2010.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 326/2010

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de estudos para a implantação de um muro na divisa do terreno que faz fundo com o cemitério e com as casas da Rua Yolanda Barbosa Preto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, na forma regimental, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade de estudos para a implantação de um muro na divisa do terreno que faz fundo com o cemitério e com as casas da Rua Yolanda Barbosa Preto.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2010.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 327/2010

Assunto: Solicita da Secretária da Saúde do Município, representada pelo secretário Heloíso Sérgio Molina Parra, informações sobre a falta de medicamentos na Farmácia Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, na forma regimental, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao secretário Heloíso Sérgio Molina Parra, postulando se digne prestar informações sobre a falta de medicamentos na Farmácia Municipal, medicamento que é de grande procura como: METFORMINA, CAPTOPRIL, LOZARTAN, OMEPRAZOL, AMOXILINA, CARBIDOPA, LEVODOPA, entre outros.

- a) Há quanto tempo estão faltando esses medicamentos?
- b) Quem é o responsável pela compra desses medicamentos?
- c) Enviar cópia de relatório de todos os medicamentos que estão faltando nesse período.
- d) Enviar cópia da licitação da compra desses medicamentos.
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2010.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 328/2010

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, junto aos setores competentes, sobre água empoçada na Avenida Guadalajara, no Jd. São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atenção a solicitação dos munícipes residentes na Avenida Guadalajara, no Jd. São Jorge, mais precisamente, próximo ao n. 429, esquina com a Rua São Luiz, referente a água que permanece empoçada constantemente, ocasionando incômodo aos moradores, devido ao mau cheiro e também pelo agravante da proliferação do mosquito da dengue, causando medo, insegurança e desconforto.

Mediante ao assunto em questão, é necessário a construção de bueiro, boca de lobo, valetas, para que o percurso da água flua de maneira que não ocorra mais este tipo de problema.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre as medidas que poderão ser adotadas junto aos setores competentes para sanar o problema em questão.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2010.

GERVÁSIO DE BRITO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 329/2010

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o muro da piscina que encontra-se desativada, na Rua Augusto Peterlevitz, no Jd. Bela Vista.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atenção a solicitação de um munícipe, residente na Rua Augusto Peterlevitz, no Jd. Bela Vista, que através de um email enviado aos vereadores, que nos relatou seu total descontentamento e preocupação com o fato de parte do muro ao redor da antiga piscina do Jacó ter caído, e posteriormente ter sido colocado tablados no local afetado,

O mesmo faz um alerta de que vândalos estariam destruindo o outro lado do muro, colocando em risco a vida das pessoas que transitam pelo local, bem com as casas e os bens que poderiam ser afetados com atitudes indesejáveis.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre as medidas que poderão ser adotadas junto aos setores competentes para sanar o problema em questão.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2010.

GERVÁSIO DE BRITO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 330/2010

Assunto: Solicita informações do responsável Técnico de Segurança do Trabalho da CODEN sobre os equipamentos de segurança dos funcionários que fazem o recapeamento da camada asfáltica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, na forma regimental, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à CODEN, ao responsável Técnico de Segurança do Trabalho, postulando se digne prestar informações sobre os equipamentos de segurança dos funcionários que fazem o recapeamento da camada asfáltica.

a) Os equipamentos por eles usados estão dentro das normas da ABNT?

b) Os calçados por eles usados são adequados para a segurança, devido ao piche ser muito quente, ocasionando problemas de saúde?

c) Devido ao mau cheiro do piche, a máscaras são adequadas para esse procedimento? A inalação daquele cheiro traria problema de saúde a eles?

d) Como sugestão, se todos os equipamentos estiverem enquadrados nas normas da ABNT, haveria a possibilidade de melhoria, um reforço na qualidade dos calçados e máscaras?

e) Informações complementares.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2010.

ÂNGELO ROBERTO RÉSTIO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 331/2010

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da CODEN, sobre a possibilidade de antecipação do programa de incentivo a pagamento de débitos para o mês de setembro de 2010.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Esta Casa Legislativa aprovou o ano passado A Lei Municipal n. 2359/2009 o qual concede benefícios fiscais para pagamento de débitos em atraso, através de Programa de Incentivo a Pagamento de Tributos.

Contudo este vereador foi procurado por diversos munícipes que não conseguiram o benefício, tendo em vista o prazo para a negociação com a Prefeitura que foi de apenas um mês para o encerramento do exercício.

Mesmo assim o programa obteve bons resultados, porém entendemos que a antecipação do programa para o mês de setembro seria de melhor proveito tanto para a prefeitura quanto para a população, neste sentido solicitamos que seja averiguado qual a possibilidade de ser feito a antecipação do referido programa no ano corrente para o mês de setembro.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido no Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e a CODEN postulando informações sobre o assunto.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2010.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 332/2010

CONTÉM ANEXO

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as obras iniciadas para colocação de galerias pluviais, e hoje totalmente abandonadas, no Vale dos Lírios.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Vale dos Lírios que se encontram revoltados com o total abandono em que se encontra o material usado para fazer as galerias pluviais, bem como com a situação caótica que ficou o local com imensas crateras que se formaram.

Eles foram compelidos a mudar as entrada das chácaras para poder se locomover, sendo que nos dias de chuva eles ficam ilhados.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações se pretendem retomar as obras com tanto material sendo desperdiçado nesta espera.

Salientamos a importância da retomada das obras, pois logo em setembro virão as chuvas, e os moradores já estão preocupados como irão se locomover já que enfrentaram este transtorno no início do ano, sendo impossível transitar para qualquer lugar. Em anexo, fotos recentes e do mês de fevereiro, no período de chuva.

Nova Odessa, 23 de Agosto de 2010.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

ANEXO DO REQUERIMENTO N. 332/2010





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 333/2010

CONTÉM ANEXO

Assunto: Solicitam informações do Prefeito Municipal referente à reforma do passeio público na Rua João Bassora em frente ao Ginásio Municipal de Esportes, Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que utiliza a Rua João Bassora nas proximidades do Ginásio Municipal de Esportes no Jardim Santa Rosa, reclamaram da situação em que se encontra o passeio público.

Devido às condições em que se encontra o passeio público, diversos acidentes têm ocorrido com crianças e idosos que utilizam o local.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido em Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, principalmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem as questões.

- Há possibilidade de reforma do passeio público na Rua João Bassora em frente ao Ginásio Municipal de Esportes? Em hipótese afirmativa, quando será executada a obra?

Nova Odessa, 25 de agosto de 2010.

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

ADRIANO L. ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



ANEXO DO REQUERIMENTO N. 333/2010



Foto 01



Foto 02



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 334/2010

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a dispensa de alunos por falta de professores na Escola Simão Welsh.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Obtivemos informações de munícipes que os alunos da Escola Simão Welsh, mais necessariamente da 4ª série, estão, há alguns dias, sem professor. Neste sentido, eles são dispensados ou ficam nas salas, acompanhados de babás, desenhando o dia todo.

Não há professores substitutos, não obstante no início do ano ter ocorrido concurso para preenchimento de vagas neste sentido. Sabemos que existem professores aprovados e que não foram chamados (estão na lista de espera), porque não contratar esses profissionais para que nossa escola modelo não deixe a desejar e mães possam sair para o trabalho mais sossegadas, sabendo que seus filhos estão estudando.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quanto ao fato da dispensa dos alunos, não haveria outra saída?
- b) Por que desta atitude, se tem professores concursados para substituir as licenças? Por que não contratou outras professoras, que passaram no concurso?
- c) Por que deixar babás como substitutas?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 25 de Agosto de 2010.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 335/2010

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de geradores elétricos em prédios dotados de elevadores, no Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento sobre o assunto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne informar, se nos prédios existentes na cidade, os quais, são dotados de elevadores, estes, possuem geradores elétricos ou outros dispositivos tecnológicos que impeçam que os elevadores parem entre andares e que seus usuários fiquem trancados em seu interior na falta de abastecimento de energia elétrica.

Qual o total de prédios com elevadores e quantos estão providos de geradores elétricos?

Nova Odessa, 24 de Agosto de 2010.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 337/2010

Assunto: Solicita informações complementares do Secretário de Saúde, sobre a implantação de cobertura nos bancos situados em frente ao Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em novembro de 2009, esta Casa Legislativa aprovou o requerimento n. 793/2009, através do qual solicitamos informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de cobertura nos bancos situados em frente ao Hospital Municipal.

Em atendimento à referida proposição, o secretário de Saúde, Sr. Heloiso Sérgio Molina Parra, informou que o pedido fazia parte do projeto de humanização no acolhimento e atendimento dos usuários do Sistema de Saúde, mas que havia naquele momento carência de recursos financeiros para executar o projeto.

Considerando o decurso do tempo, bem como o início de um novo exercício fiscal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Secretário da Saúde, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de implantação de cobertura nos referidos bancos.

Nova Odessa, 1º de setembro de 2010.

VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 338/2010

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a concessão de licença prêmio aos servidores que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Consoante informação transmitida por pais de alunos ao subscritor, há certa dificuldade no atendimento da Coordenadoria Municipal de Educação, em face da ausência do coordenador Assis das Neves Grillo e da coordenadora Eleni Withehead, que, segundo informações, gozam de licença prêmio.

O fato nos chamou a atenção posto que a lei que concedeu o referido benefício foi revogada em 2002, através da Lei n. 1857, sendo certo que somente os servidores que acionaram a Justiça do Trabalho tiveram reconhecido o direito à manutenção do referido benefício.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Os servidores Assis das Neves Grillo e Eleni Withehead fazem jus à licença prêmio?

b) Eles estão ausentes da Prefeitura em razão desse benefício?

c) Na ausência dos referidos servidores que responde pelo Setor de Educação?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 31 de agosto de 2010.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 339/2010

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de mudança do Eco Ponto situado no Jardim Capuava, para a Avenida São Gonçalo, esquina com a Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos pelo presente cópia do abaixo-assinado elaborado pelos moradores do Jardim Capuava, pleiteando a mudança do Eco Ponto para a Avenida São Gonçalo, esquina com a Estrada Municipal Rodolfo Kivitz.

A medida se faz necessária em face do desvirtuamento do local. O projeto original previa apenas o despejo de carriolas e, no máximo, carroças com tração animal de resíduos da construção. Todavia, na prática, há o descarte de caminhões de produtos que degradam o meio ambiente.

Os moradores também sofrem com as queimadas no local e com o desrespeito ao vigia, que, infelizmente, permanece apático diante das irregularidades ali cometidas.

Registre-se, por último, que o referido Eco Ponto vem recebendo cadáveres de animais em decomposição, fato que prejudica, sobremaneira, os moradores.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de mudança do Eco Ponto situado no Jardim Capuava, para a Avenida São Gonçalo, esquina com a Estrada Municipal Rodolfo Kivitz.

Nova Odessa, 2 de setembro de 2010.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 340/2010

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo, sobre possibilidade de melhorias nas ruas Jordano Milani e Jeronimo Cataneo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Atendendo a solicitação de munícipes, e tendo em vista o abaixo-assinado postulado no requerimento 305/2008, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de melhorias nas ruas Jordano Milani e Jeronimo Cataneo, no Parque Residencial Triunfo.

As referidas ruas encontram-se muito esburacadas e com seus redutores de velocidade bastante comprometidos, já não cumprindo aquilo que lhes fora designado.

Sendo assim, solicito que em ambas as vias sejam efetuados o recapeamento e a substituição de redutores de velocidade por lombadas.

Vale ressaltar que a Rua Jordano Milani é rota de ônibus, tornando-se ainda mais necessária uma manutenção periódica nesta via.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2010.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 341/2010

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de isenção de tributo e tarifas às unidades habitacionais que serão construídas no Jardim Santa Luiza I, nos moldes da Lei n. 1919/2003.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores de Nova Odessa, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a existência de projeto para conceder isenções tributárias, incidente sobre construção e alienação de conjuntos habitacionais de interesse social, inseridos nos programas habitacionais dos Governos Municipal, Estadual e Federal, especialmente os que integram o projeto "Minha Casa, Minha Vida".

Há no Município a Lei n. 1919, de 27 de Junho de 2003, que concede os benefícios acima mencionados aos moradores do Jardim Santa Rita II (Residencial Jequitibás), *verbis*:

"Art.1º(...)

§ 1º. Para o efeito das disposições contidas na letra "f" da Clausula Terceira do Convênio de que se trata o "caput" fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover, por decreto, as medidas objetivando a isenção de tributos e tarifas incidentes ou que venham incidir sobre operações e sobre os imóveis objeto do programa, concedidas por esta lei em razão do convênio".

A medida é extremamente importante para os moradores, haja vista que contribui para a melhoria de vida dessa parcela da população.

Nova Odessa, 25 de Agosto de 2010.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 342/2010

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a isenção de tributos e tarifas incidentes sobre os imóveis objetos do Programa de Arrendamento Residencial - PAR, situados no Residencial Jequitibás.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 20 de dezembro de 2006, foi publicada a Lei n. 2.197, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Caixa Econômica Federal e demais órgãos, instituições e empresas para a realização de conjuntos habitacionais, através de Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH, Programa de Arrendamento Residencial - PAR, e demais projetos habitacionais populares de interesse social.

O § 1º do art. 1º da referida lei, em que pese a impropriedade da via eleita (decreto), autoriza o Chefe do Executivo a promover as medidas objetivando a isenção de tributos e tarifas incidentes ou que venham incidir sobre as operações e sobre os imóveis objeto dos Programas, tais como IPTU, durante os períodos em que os imóveis permanecerem sob a propriedade do gestor, empreendedor ou fundo dos Programas Habitacionais; ISSQN e outros encargos que possam onerar o custo dos imóveis objetivados por essa lei.

De outra parte, os moradores do Residencial Jequitibás receberam correspondência da Imobiliária Mark In Ltda., comunicando-os acerca da possibilidade dos arrendatários do PAR beneficiarem-se de isenção do IPTU, baseada na sobredita lei.

A imobiliária informa que para a obtenção das orientações necessárias, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, contrato de arrendamento com a CAIXA, carnê de IPTU e última parcela da taxa de arrendamento.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



Todavia, ao procurar a Prefeitura, os moradores foram informados, verbalmente, que houve um equívoco na interpretação da lei.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria e buscando elucidar a questão, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a isenção de tributos e tarifas incidentes sobre os imóveis objetos do PAR, situados no Residencial Jequitibás, nos termos da Lei n. 2.197/2006, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quando os lotes de terreno situados no Residencial Jequitibás começaram a ser tributados com o IPTU?
- b) Quando as casas construídas no referido local passaram a ser tributadas com o referido imposto?
- c) Qual o valor total anual do IPTU a ser pago por cada unidade?
- d) Houve isenção de IPTU dos referidos imóveis, nos termos do § 1º, do art. 1º, da Lei n. 2.197/2006? Qual o valor total da isenção? Enviar cópia do decreto/lei que concedeu o referido benefício.
- e) Os moradores, nos termos da sobredita lei, fazem jus à isenção do referido tributo? Favor apresentar as justificativas, com o devido embasamento legal.
- f) Houve a transferência da propriedade desses imóveis aos arrendatários? Na afirmativa, quando ela se operou? Na negativa, quando a transferência será realizada?
- g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 31 de agosto de 2010.

VAGNER BARILON

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 343/2010

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a falta de professores nas Escolas Municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Fomos procurados por munícipes que nos relataram o problema que vem se agravando com a falta de professores. Desde o ano passado, o número de docentes já estava bastante defasado, o que com certeza está acarretando em atendimento inadequado aos alunos, sendo esta a maior preocupação dos pais.

O problema se verifica especialmente na classe da 4ª série B da Escola Salime Abdo, pois, desde fevereiro, quase seis meses e meio de aula, já trocaram de professora por 5 vezes.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A Prefeitura, sabendo do transtorno que causa aos alunos estas mudanças, o que pretende fazer para sanar o problema?
- b) Por que tantas mudanças de professores?
- c) Existem problemas semelhantes nas outras séries desta (Salime Abdo) escola, bem como em outras unidades?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 30 de Agosto de 2010.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 344/2010

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a implantação de sentido único de direção (bairro - centro) na Rua São Paulo, no Jardim São Jorge, no trecho compreendido entre o Conselho Tutelar e a Unidade Básica de Saúde.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A Rua São Paulo, no Jardim São Jorge, recebe uma forte carga de veículos, principalmente de caminhões, por constituir-se na via mais apropriada e cômoda na ligação com a Rodovia Anhanguera. É, também, através da referida via que se tem acesso ao Jardim Nossa Senhora de Fátima e, conseqüentemente, à Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg que faz a ligação Nova Odessa/Anhanguera.

No entanto, nesta rua está localizada a Unidade Básica de Saúde e a sede do Conselho Tutelar, locais que tem um fluxo de pessoas muito grande, devido aos atendimentos realizados e a mão dupla tem dificultado à travessia dessas pessoas.

A Administração Municipal já se manifestou sobre o assunto, através da Autoridade Municipal de Trânsito que, em agosto de 2007, informou que a alteração acima mencionada constava do cronograma do Setor de Trânsito e seria realizada no mês de setembro daquele ano. Todavia, a medida não se concretizou até a presente data.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de sentido único de direção na Rua São Paulo, sentido bairro centro, principalmente no tocante a data em que a alteração será realizada.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2010.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 345/2010

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado à adaptação da Avenida Ampélio Gazzetta para cadeirantes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A acessibilidade das vias públicas é direito do cidadão e medida que se impõe a todo Município. Quando a sociedade modifica a edificação e o meio ambiente urbano para que todas as pessoas possam participar juntas e ativamente nos mesmos locais ela promove a inclusão social.

Neste sentido, os Municípios têm criado políticas públicas voltadas à inclusão das pessoas portadoras de necessidades especiais em todos os ambientes.

Em que pese a Prefeitura Municipal tenha promovido, recentemente, a adaptação de alguns passeios públicos, especialmente dos situados na região central da cidade, a Avenida Ampélio Gazzetta não foi contemplada.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância desta via para a população, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a existência de estudo voltado à adaptação da Avenida Ampélio Gazzetta.

Nova Odessa, 2 de setembro de 2010.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 346/2010
CONTÉM ANEXO

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados para a implantação de iluminação adequada no campo de areia, situado na Rua Taiuva, no Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, na forma regimental, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade de realizar estudos voltados para a implantação de iluminação adequada no campo de areia, situado na Rua Taiuva, no Jardim Alvorada.

Os moradores anseiam também pela implantação de um parque infantil no local.

As medidas são extremamente necessárias, visto que, o local está sem a devida iluminação, o que impossibilita as crianças de brincarem no período noturno e a implantação do parque aumentaria o espaço de lazer.

Nova Odessa, 19 de agosto 2010.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



ANEXO DO REQUERIMENTO N. 346/2010



FOTO 01



FOTO 02



FOTO 03



FOTO 04



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 380/2010

Assunto: Congratulações com a Prefeitura Municipal pelo apoio na realização da ExpoFrigo 2010, em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, a ser dirigida à Prefeitura Municipal pelo apoio na realização da ExpoFrigo 2010, em nosso município.

O evento que ocorreu na última quarta-feira, dia 18 de agosto e que irá até a sexta-feira dia 20 de agosto, onde Nova Odessa se tornou o centro das atenções do setor frigorífico de todo o Brasil, no pavilhão de exposições da ExpoAmérica (antigo Anhanguera Rural Center), que fica no quilômetro 119 da Rodovia Anhanguera, em território novaodessense, com acesso pelo trevo da cidade. Recebeu 55 (cinquenta e cinco) expositores para a realização da ExpoFrigo 2010.

A área total da mostra é de 50.000 m², com infraestrutura de ponta: pavilhão de animais, auditório de palestras, praça de alimentação, sala de imprensa, ambulatório, Centro de Atendimento ao Expositor (CAEX), estacionamento para 2.500 veículos e serviço de segurança.

Bem como os estandes dos expositores, a programação conta com uma série de palestras e mesas redondas sobre temas relevantes para a área de carnes e embutidos, bem como os cursos voltados para profissionais, industriais, comerciantes e prestadores de serviço que atuam no setor.

Além do apoio institucional da Prefeitura, ressaltamos que também recebeu apoio da Casa da Agricultura do município e do IZ (Instituto de Zootecnia), e para propagar e divulgar o nosso município, será mantido um estande na feira, na área de Desenvolvimento Econômico, visando atender a muitos empresários de outras cidades, regiões e estados que estarão nos visitando, destacando a importância deste local, propício para uma série de eventos que poderão vir a ser sediados na ExpoAmérica, e que vão colocar Nova Odessa definitivamente no roteiro do Turismo de Negócios do Estado de São Paulo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio aos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Prefeitura Municipal, à Coordenadoria de Indústria e Comércio, à Casa da Agricultura do município, ao Instituto de Zootecnia e ao presidente da ExpoFrigo 2010, Sr. Paulo Rueda, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 19 de agosto de 2010.

GERVÁSIO DE BRITO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 381/2010

Assunto: Repúdio ao Governo do Estado de São Paulo, pela medida do "Vale-presente" de R\$ 50,00 a ser pago para alunos com nota baixa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com muita insatisfação e surpresos pela atitude do Sr. Alberto Goldman (PSDB), governador em exercício do Estado de São Paulo, que tomamos conhecimento acerca da medida desastrosa denominada "Vale-Presente" que será implantada na rede pública de ensino.

Conforme matérias publicadas no jornal "Folha de São Paulo", no último dia 13 de agosto, e no jornal "TODODIA", do dia 14 de agosto, bem como em diversos sites na Internet, na imprensa falada e televisa, o governo estadual pagará "Vale-presente", no valor de R\$ 50,00, aos alunos dos 6º e 7º anos do ensino fundamental que apresentam desempenho fraco em Matemática e participem das aulas de reforço.

Trata-se de política de gratificação por baixa nota, visando estimular a presença dos alunos às atividades que não são obrigatórias.

O programa prevê, ainda, que alunos do 2º e 3º anos do Ensino Médio com bom desempenho em Matemática recebam bolsa auxílio para ser tutores destes alunos (com desempenho fraco), no valor de R\$ 115,00, pelos três meses de duração do programa, ao passo que o professor coordenador receberá um vale-presente de até R\$ 50,00, de acordo com o número de alunos inscritos em sua escola (quanto mais próximo da meta, maior o valor), e outro vale-presente de até R\$ 150,00, conforme a assiduidade dos pupilos.

Conforme noticiado, exames estaduais e nacionais mostram que Matemática é a disciplina em que os resultados da rede estadual são piores, porém diversos profissionais da educação ouvidos pelos meios de comunicação criticam a medida e acreditam que ela seja uma forma equivocada de combate ao problema, estimulando mais alunos a tirarem notas baixas para receber a bonificação.

Os participantes do projeto serão escolhidos com base nas notas do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (Saresp) e boletins escolares.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



Outro fator que nos impressionou, conforme reportagem da "Folha de São Paulo", é que o pagamento será efetuado diretamente ao aluno, sem a intermediação da família, em caráter de "Vale-presente".

Ressaltamos, também, que durante o desenvolvimento da proposta, levantou-se a possibilidade de que houvesse muitas faltas dos estudantes e até mesmo desistências e para contornar o déficit de participação, o governo chegou a propor o sorteio de notebooks para os que comparecessem.

Registramos, por último, que o reforço se iniciará no mês que vem (setembro) com a implementação do projeto em regime piloto em 441 escolas, mas que em breve poderá ser ampliado à rede pública estadual que possui cerca de 4,2 milhões de alunos.

Ante ao exposto, indagamos: qual será a premiação aos bons alunos que se dedicaram e apresentaram resultados satisfatórios? Até quando os bons pagarão pelos desinteressados?

A nossa indignação com a medida cresce ainda mais, porque trata-se de dinheiro público, que deveria ser melhor empregado, direcionando recursos para a classe docente, valorizando com mais cursos e reconhecimento a altura, com salários dignos, que todos sabem que é uma das categorias profissionais mais importantes, porém tão pouco reconhecida, com salários defasados e mau remunerados, ai sim, mas não com os "VALE-PRESENTE".

Em face do exposto, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** dirigida ao Governo do Estado de São Paulo, para manifestarmos a nossa total indignação e perene desaprovação com relação ao assunto.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2010.

GERVÁSIO DE BRITO

VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA

ANTONIO JOSÉ REZENDE DA SILVA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 382/2010

Assunto: Congratulações com o Rotary Club de Nova Odessa pelo 24º aniversário de fundação (1986-2010).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Rotary Club de Nova Odessa pelo 24º aniversário de fundação (1986-2010).

O Rotary Club de Nova Odessa, fundado em 18 de agosto de 1986, completou 24 anos. Pertence ao Distrito 4310 de Rotary Internacional. Em Nova Odessa, o Rotary Club desenvolve diversos projetos que beneficiam entidades do município, tais como: ECANO (Boneca Viva e Menino Maluquinho), Pastoral da Criança (Chá Bingo), Comunidade Geriátrica (Jantar Alemão), Vicentinos (Festa das Nações) entre outras.

Rotary é uma organização de líderes de negócios e profissionais no mundo inteiro, que prestam serviço humanitário, fomentam um elevado padrão de ética em todas as profissões e ajudam a estabelecer a boa vontade e a paz no mundo.

O objetivo é estimular e fomentar o IDEAL DE SERVIR, como base de todo o empreendimento digno, promovendo e apoiando: 1º. o desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidades de servir; 2º. o reconhecimento do mérito de toda ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional; 3º. a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada. 4º. a aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando a consolidação das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e **REQUEREMOS**, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Rotary Club de Nova Odessa, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 18 de agosto de 2010.

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

ADRIANO L. ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 383/2010

Assunto: Congratulações com os artistas plásticos Tainara Caputti e Diego Andrade pela bela exposição no Centro Cultural Hermann Jankovitz.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida aos artistas plásticos, Tainara Caputti e Diego Andrade pela exposição que está sendo apresentada no Centro Cultural Hermann Jankovitz, da Prefeitura de Nova Odessa.

A cada exposição que a jovem artista Tainara apresenta, notamos sua versatilidade e imaginação ao expor suas telas, esta, com técnicas de pintura com tinta acrílica, mesclando estilo de pintura moderna, pintura country e arte francesa.

O artista Diego, apresenta seus quadros, todos com técnicas de desenho artístico.

As pessoas que visitaram a exposição puderam ter a certeza que valeu a pena conhecer o trabalho destes novaodessenses que têm muita inspiração e uma grande habilidade ao pintar suas telas.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos artistas homenageados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 15 de Agosto de 2010.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 384/2010

Assunto: Congratulações com os bracistas de Nova Odessa, pelo 4º lugar obtido na classificação geral e outras de destaques na individual, no 32º Campeonato Brasileiro de Interclubes, de Luta de Braço Júnior.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida aos bracistas novaodessenses, pela conquista alcançada no 32º Campeonato Brasileiro de Interclubes de Luta de Braço, categoria Júnior. O evento foi organizado pela Confederação Brasileira de Luta de Braço e Halterofilismo, com apoio da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo.

O torneio foi realizado no Clube Campineiro de Regatas e Natação. Nova Odessa foi representada por 12 atletas, de 12 a 18 anos, da equipe municipal, mantida pela CEL (Coordenadoria de Esporte e Lazer). Acompanhou a equipe o técnico Ariovaldo Forte e o organizador Sérgio Ricardo Borges.

Participaram do Campeonato os Estados de São Paulo, Goiás, Acre, Rio de Janeiro, Paraíba, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte.

Além de chegarem ao 4º lugar com honras e glórias, pela categoria na classificação geral, alguns de nossos atletas que se destacaram na categoria júnior individual:

- 1º lugar- Lucas Leme, 50 quilos, braço esquerdo.
- 2º, 3º, e o 5º lugares- Rodrigo Milani, João Santos e Yago Barbosa, 65 quilos, braço esquerdo.
- 1º lugar- Matheus Benassi, 80 quilos, braço esquerdo.
- 1º lugar- Lucas Leme, 50 quilos, braço direito.
- 3º lugar- Lucas Benassi, 60 quilos, braço direito.
- 2º, 3º e 4º lugares- Rodrigo Milani, Yago Barbosa e João Santos, 65 quilos, braço direito.
- 3º lugar- Alex Adriano, 80 quilos, braço direito.
- 5º lugar- Fernando Magalhães, categoria adulto.
- Jeferson Fortunato, que não pode concorrer pois se machucou.

Estes atletas são exemplos para os jovens. São nomes que não podemos esquecer, pois vem aí as Olimpíadas e pela garra serão futuros participantes.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos atletas, ao técnico, e ao organizador dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 17 de Agosto de 2010.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 385/2010

Assunto: Congratulações com a APAE, em razão dos seus 30 anos de fundação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à APAE, que neste ano, no dia 21 de Agosto, completa 30 anos de fundação.

A Entidade desenvolve um grande trabalho, com muito amor e dedicação, para que nossas crianças portadoras de deficiências possam ter melhor qualidade de vida, ser mais compreendidas e ter um bom relacionamento entre seus amigos e familiares.

A APAE busca assegurar a elas a efetivação de um direito humano fundamental e garantir de que tenham oportunidades iguais, com o apoio que se fizer necessário.

Estão todos de parabéns pelo belo trabalho de apoio à inclusão que a entidade proporciona, representando um grande avanço para portadores de deficiências.

Em face ao exposto, e tendo em vista a relevância da matéria, bem como a importância da entidade para a população, propomos a aprovação da presente proposição, requerendo, após deliberação plenária seja enviado ofício à direção da entidade congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 19 de Agosto de 2010.

ADRIANO L. ALVES

VAGNER BARILON

JOSÉ C. BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 386/2010

Assunto: Congratulações com a Comunidade Geriátrica de Nova Odessa, pela realização do tradicional "Porco no Rolete".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, a ser dirigida ao Sr. Miguel Jorge de Almeida, Presidente da Comunidade Geriátrica de Nova Odessa, pela realização do tradicional "Porco no Rolete".

O evento aconteceu no último dia 22 de agosto, na Chácara Recanto Verde, com o objetivo de arrecadar fundos para a entidade.

Esta Casa de Leis não poderia deixar de registrar o trabalho que a direção desta notável entidade desenvolve em nosso município, o que evidencia o compromisso com os nossos idosos.

Gestos nobres como estes devem ser reconhecidos e valorizados, pois sabemos das dificuldades que são encontradas no dia a dia desta instituição, desta forma a atual diretoria busca de maneira batalhadora através destas ações angariar fundos para dar uma vida mais digna e humana à todos que necessitam dos seus serviços.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares, no que tange esta iniciativa, e requeremos, que após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Miguel Jorge de Almeida, Presidente da Comunidade Geriátrica de Nova Odessa dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2010.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

ANTONIO J. R. SILVA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 387/2010

Assunto: Congratulações com todos os participantes do projeto "Escola da Família", que completou 7 anos de trabalho comemorado na Escola Joaquim Azenha, com apoio de seus professores, coordenadores e da direção.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida a todos participantes do projeto "Escola da Família", aos coordenadores, professores e à direção da Escola Joaquim Azenha que comemoraram 7 anos de um belo trabalho, com um tributo a lembrança da professora Haldrey Michelle Bueno, que como ninguém se dedicou ao projeto.

Com a participação em massa da comunidade, foi realizada uma belíssima festa durante o dia no sábado 21/08, com integração de todos, nas diversas atividades que os envolvidos se apresentaram.

Com esse trabalho de prestar serviços a comunidade nos finais de semana, nas escolas que abrem suas portas para que funcione este projeto, vários alunos de Faculdades da região, conseguem estudar sem ter que dispor de pagamento em espécie, pagam a faculdade com seu trabalho realizado.

Estão todos de parabéns pelo belo incentivo que prestam a comunidade, e aos professores e coordenadores o apoio que prestam aos alunos ensinando-os um belo trabalho social.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares, no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à direção da Escola Joaquim Azenha, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 23 de Agosto de 2010.

ADRIANO L. ALVES

VAGNER BARILON

JOSÉ C. BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 388/2010

Assunto: Congratulações pelo Dia do Corretor de Imóveis em 27 de agosto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida aos Corretores de Imóveis pelo dia do Corretor de Imóvel, em 27 de agosto.

No dia 27 de agosto é comemorado o "Dia do Corretor de Imóveis". Essa profissão surgiu no século XX, quando o desenvolvimento das cidades fez com que a comercialização de imóveis, por intermédio dos anúncios em jornal, se tornasse constante, passando a existir como profissão. Nessa época os Corretores de Imóveis eram conhecidos como agentes imobiliários.

Nos anos 40, esses profissionais faziam parte de uma categoria organizada e reconhecida por toda a sociedade, mas somente nos anos 80 foram marcados pela solidificação e organização da Profissão do Corretor de Imóveis em todo o Brasil.

Sabemos que esses profissionais são os encaminhadores dos financiamentos imobiliários aos bancos, além de diversas outras providências que potencializam a economia da cidade, trazendo conforto às famílias e paz social, sendo que atualmente, há uma proximidade muito grande entre as autoridades do Governo e os Corretores de Imóveis.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e **REQUEREMOS**, após a deliberação plenária, sejam endereçados ofícios: ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo e, às Imobiliárias de Nova Odessa e, que estas dêem ciência aos profissionais da referida proposição.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2010.

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

ADRIANO L. ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 394/2010

Assunto: Congratulações com a Prefeitura Municipal e com a Sociedade de Armazéns e Representações São Lourenço Ltda., pelo lançamento do Parque Industrial São Lourenço em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, à Prefeitura Municipal e à Sociedade de Armazéns e Representações São Lourenço Ltda., pelo lançamento do Parque Industrial São Lourenço em nosso município.

Na tarde da última quarta-feira, dia 25 de agosto de 2010, no auditório do Paço Municipal, foi anunciado o maior empreendimento imobiliário industrial na área de Logística de todo o Estado de São Paulo atualmente. O empreendimento privado receberá investimento total de R\$ 500 milhões e será instalado na área do antigo "Hotel Bradesco/Eletropaulo", situado no quilômetro 118 da Rodovia Anhanguera.

Voltado para as áreas de Logística, Transportes e Armazenagem, o projeto inclui, inicialmente a construção de 90.000 metros quadrados de armazéns para locação, sendo que a área total construída, pode chegar nos próximos anos a 480.000 metros quadrados de galpões.

Com área total de 789.000 m², divididos em 23 terrenos individuais de 11.000 à 34.000 m² poderão receber barracões de acordo com a demanda do locatário. A infra-estrutura inclui as redes de água, esgoto doméstico, energia, ruas pavimentadas, portaria 24 horas, segurança patrimonial, e também, uma área de 40 mil metros quadrados que será destinada para serviços ou comércios interessados.

Com este novo loteamento, os empreendedores investirão R\$ 500 milhões, dos quais R\$ 120 milhões iniciais, equivale a um ano e meio do Orçamento da Prefeitura, e por isso a cidade receberá mais recursos e conseqüentemente, mais empregos.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



O empreendedor Sr. Lourenço Chohfi Filho, demonstrou grande satisfação e disse que há muito tempo procurava por uma área no interior do Estado de São Paulo, e escolheram Nova Odessa, por ser uma das melhores cidades do Estado e ter a área disponível condizente com as perspectivas.

Ressaltamos ainda, um gesto afetivo por parte dos loteadores, com a "Responsabilidade Social", uma ação muito presente e crescente, de iniciativa privada, no qual se comprometeram com a Prefeitura a investir até R\$ 200 mil, na construção e doação, à comunidade do Jardim São Francisco e chácaras próximas, de um complexo de Recreação e Lazer, em área de aproximadamente 11.370 m², na divisa com o bairro.

O novo espaço público, irá contar com um campo oficial de futebol, com três vestiários, uma lanchonete, arquibancada de dois degraus, alambrados e muro, que será doado à Municipalidade após concluído, uma vez que o projeto do complexo, já foi feito e apresentado pelo engenheiro e diretor presidente da Coden, Ricardo Ôngaro, enfatizando que o Jardim São Francisco ganhará um dos melhores campos de futebol da cidade e, no espaço que a Prefeitura havia destinado anteriormente para o campo, podendo ser destinado à construção de Creche e Unidade Básica de Saúde (UBS).

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Prefeitura Municipal e ao Diretor da Sociedade de Armazéns e Representações São Lourenço Ltda. Sr. Lourenço Chohfi Filho, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 26 de agosto de 2010.

GERVÁSIO DE BRITO

ANTONIO JOSÉ REZENDE DA SILVA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 395/2010

Assunto: Congratulações com a Igreja Bíblica de Cristo, pelo jantar oferecido em comemoração aos 50 anos da Câmara Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, com a Igreja Bíblica de Cristo, pelo jantar oferecido em comemoração aos 50 anos da Câmara Municipal de Nova Odessa.

No último dia 26 de agosto de 2010, nas dependências do templo, localizado na Av. Brasil, n. 1.570, no Jd. Marajoara, nesta cidade, fomos agraciados com um belíssimo e delicioso jantar juntamente com os membros da referida Igreja, para que pudéssemos comemorar juntos os 50 anos da Câmara Municipal de Nova Odessa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio aos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçada à Igreja Bíblica de Cristo, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 30 de agosto de 2010.

GERVÁSIO DE BRITO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 396/2010

Assunto: Congratulações com os Amigos da Pastoral de Nova Odessa, pelo magnífico gesto de colaboração, para o sucesso da 5ª "Noite do Caldo".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida aos Amigos da Pastoral da Criança e as empresas que apoiaram o evento, da 5ª "Noite do Caldo", que aconteceu no dia 17 de julho.

Foi uma noite memorável, primou-se pela organização e atendimento. A noite foi animada ao som de Toledo Banda Show. Os caldos estavam uma delícia de se saborear, agradando todos os presentes.

As pessoas que compareceram a esta noite beneficente puderam ter a certeza que o trabalho voluntário das pessoas que fazem parte dos Amigos da Pastoral da Criança de Nova Odessa e as empresas patrocinadoras são de grande valia para que o trabalho das Pastorais de Nova Odessa, que é voltado as crianças e famílias possam ser realizado, com amor e dignidade.

Parabéns ao Dr. João Belline e Dra. Mônica, votos extensivos aos amigos que colaboraram na organização, e as empresas que patrocinaram, IESC, Tutty Pane, Kuazi Kaipira, Seu Zezinho, Paralelo, Versatti, ADV, Reds, NoCanto, Pão Douro, Supermercado Pague Menos, Fisionova, Belini Odonto, Açougue do João, BV Financeira, Base Brasil, Prowork, Uincar, Citibank, Envelopex, Edamatex, Moreno Perfilados, Toledo Banda Show e a equipe da Pastoral da Paróquia São Sebastião de Santa Barbara D'Oeste, que fizeram do evento uma noite brilhantíssima.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Dr. João Belline e Dra. Mônica, estendendo a todos que colaboraram para o brilhantismo da noite, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 30 de Agosto de 2010.

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 397/2010

Assunto: Congratulações com a Faculdade de Tecnologia de Americana, do Centro Paula Souza, pela iniciativa pioneira da realização da 1ª EcoFatec.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Faculdade de Tecnologia de Americana pela iniciativa pioneira no sentido de mobilizar a sociedade para a prática da sustentabilidade e promoção de ações pelo resgate e não-agressão ao meio ambiente.

Trata-se de um projeto desenvolvido para servir de inspiração à sociedade na conscientização da grande importância deste tema da atualidade e para que possamos repensar nossos hábitos, atitudes e crenças, formando assim cidadãos conscientes, preocupados em preservar o meio ambiente, fazendo com que este projeto seja de caráter multiplicador.

Acontecimento este de grande relevância que deve servir de exemplo para outras escolas na esfera de cooperação e conscientização de todos, nas áreas social, econômica, cultural e ambiental para um planeta mais saudável.

Parabéns a direção, professores, coordenadores, palestrantes, alunos e organizadores que fizeram desta 1ª EcoFatec uma grande mobilização e interação para que ações não fiquem só nos papéis e que todos colaborem com o progresso humano.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à direção da Fatec, estendendo a todos participantes, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 25 de Agosto de 2010.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 398/2010

Assunto: Congratulações a Equipe de Handebol da Escola Estadual Doutor João Thienne pelo Vice-Campeonato das Olimpíadas Colegiais do Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida a Equipe de Handebol da Escola Estadual Doutor João Thienne pelo Vice-Campeonato das Olimpíadas Colegiais do Estado de São Paulo.

Em Presidente Prudente, de 13 a 22 de Agosto, ocorreu a realização das Olimpíadas Colegiais do Estado de São Paulo (OCESP).

Nova Odessa foi representada nesta Olimpíada pela equipe de Handebol masculino da Escola Estadual Doutor João Thienne e conquistaram o Vice-Campeonato. Na primeira fase, a equipe de Nova Odessa venceu Ourinhos por 26 a 6; Taquaritinga por 28 a 8 e São Bernardo dos Campos por 19 a 15. Na final perdeu para a fortíssima equipe de São Paulo por 18 a 15. Esta é a segunda conquista da Escola, que na edição anterior, conquistou o primeiro lugar.

A equipe da Escola Estadual Doutor João Thienne é treinada pelo Professor Bi (Vladimir Antunes Fonseca) e composta pelos atletas Welenton, Heitor, Erick, Alan, Thiago, Caio, Renan, Rubinei, João Santos, João Victor, Vitor, Edvaldo, Gustavo e Willian, todos nascidos em 1996 e 1997.

A Escola Estadual Doutor João Thienne tem uma tradição no esporte e em diversos segmentos. Isso fortalece ainda mais o trabalho que se faz e incentiva o surgimento de novos talentos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e **REQUEREMOS**, após a deliberação plenária, sejam endereçados ofícios: a Escola Estadual Doutor João Thienne e ao treinador Professor Vladimir Antunes Fonseca para que dê ciência aos atletas da equipe da referida proposição.

Nova Odessa, 01 de setembro de 2010.

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 399/2010

Assunto: Congratulações com a equipe de Taekwondo Nocaute de Nova Odessa pela conquista das 23 medalhas na 17ª Copa Ipiranga de Taekwondo organizada pela Academia Ipiranga e realizada no Ginásio Poliesportivo Mário Pinheiro, em São Paulo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à equipe de Taekwondo Nocaute de Nova Odessa, pela conquista de 23 medalhas na 17ª Copa Ipiranga de Taekwondo, realizada na cidade de São Paulo.

A equipe tem o apoio da Prefeitura, através da Coordenadoria de Esportes e Lazer (CEL), e trouxe para Nova Odessa nove medalhas de ouro, nove medalhas de prata, cinco medalhas de bronze e outros dois quartos lugares.

A equipe foi acompanhada de seu técnico Wagner Lopes Júnior, e André Bilia atual campeão sulamericano de Taekwondo Medellin 2010. Pelos resultados obtidos na competição, a equipe ainda conquistou o troféu pela 2ª colocação na classificação geral por equipes participantes.

Esta conquista trouxe mais garra e ânimo para toda a equipe. Parabéns pelas medalhas.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 30 de Agosto de 2010.

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 400/2010

Assunto: Congratulações com a equipe "Habilidosos" do Vôlei Adaptado Feminino e com a Coordenadoria de Esportes e Lazer, pela segunda colocação na 3ª rodada de jogos válidos pelo Campeonato da Liga de São João da Boa Vista de Vôlei da Terceira Idade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à equipe "Habilidosos" da Coordenadoria de Esportes e Lazer, pela bela colocação no Campeonato da Liga Sanjoanense de Vôlei da Terceira Idade.

A equipe novaodessense é formada pelas atletas: Elza, Cidinha, Beatriz, Maria Aparecida, Lourdes, Maria Flausino, Zilah, Maria Bastos, Mafalda e Rosa.

Os idosos de Nova Odessa têm se tornado um grande orgulho da cidade, não apenas pelos resultados, mas porque eles têm sido a prova de que para ter qualidade de vida, não existe idade limite.

O importante é que foram competir e elevar o nome de nossa cidade. Parabéns pela colocação, pois o segundo lugar conquistado assegura a classificação para a próxima etapa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 30 de Agosto de 2010.

ADRIANO L. ALVES

VAGNER BARILON

JOSÉ C. BELIZÁRIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

08 DE SETEMBRO DE 2010



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



ORDEM DO DIA

**PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS
NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2010.**

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 - SOBRESTANDO - REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 54/2010, DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Projeto de lei aprovado com emenda na sessão ordinária do dia 30 de agosto de 2010, Redação Final ofertada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Dois terços para rejeição- **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Nominal

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Educação Ambiental.

Art. 2º A consecução e desenvolvimento das Políticas Ambientais no âmbito do Município de Nova Odessa serão administradas pela Coordenadoria Municipal de Meio Ambiente para a administração da qualidade ambiental, proteção, controle e desenvolvimento do meio ambiente e uso adequado dos recursos naturais, fazendo uso dos seguintes instrumentos:

I - propor medidas nas diferentes áreas da atividade pública e junto ao setor privado, visando manter e promover o equilíbrio ecológico, melhoria da qualidade ambiental, prevenir a degradação;

II - identificar e administrar espaços territoriais e seus componentes representativos em todos os ecossistemas originais a serem protegidos;

III - desenvolver campanhas para informar a população quanto à utilização da água e dos alimentos, poluição, qualidade do meio ambiente, situações de risco de acidentes e de substâncias potencialmente nocivas à saúde;

IV - divulgar e estimular a utilização de fontes de energia alternativas, não poluentes, bem como de tecnologias brandas e materiais poupadores de energia;

V - identificar e preservar processos ecológicos essenciais através do manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

VI - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade;

VII - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VIII - propor restrições quanto à participação e acesso a benefícios e créditos oficiais das pessoas físicas e jurídicas condenadas por atos de degradação do meio ambiente;

IX - **promover medidas judiciais e administrativas voltadas a responsabilizar os causadores de poluição ou da degradação ambiental".**

X - propor e desenvolver a educação ambiental e a conscientização pública para a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente;

XI - elaborar e manter o inventário e o mapeamento da cobertura vegetal nativa, visando a adoção de medidas especiais de proteção, bem como efetivar o reflorestamento, em especial, às margens de rios e lagos, visando a sua perenidade;

XII - estimular a recuperação da vegetação em áreas urbanas, mediante o plantio de árvores;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



XIII - desenvolver programas especiais mediante a integração de todos os seus órgãos, objetivando incentivar os proprietários rurais a executarem as práticas de conservação do solo e da água, de preservação e reposição das matas ciliares e replantio de espécies nativas;

XIV - controlar e fiscalizar obras, atividades, processos produtivos e empreendimentos que, direta ou indiretamente, possam causar degradação do meio ambiente, adotando medidas preventivas ou corretivas e aplicando as sanções administrativas pertinentes;

XV - promover e desenvolver o planejamento e o zoneamento ambiental, considerando as características locais e articular os respectivos planos, programas e ações.

Art. 3º dependerá de prévia autorização e dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, qualquer manejo nas seguintes áreas:

I - as nascentes, os mananciais e as matas ciliares;

II - as áreas que abriguem exemplares raros da fauna e flora, bem como aqueles que sirvam como local de pouso ou reprodução de migratório;

III - as paisagens notáveis;

IV - as margens dos rios e córregos;

Art. 4º A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades de ensino formal.

Art. 5º A Coordenadoria de Meio Ambiente desenvolverá ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre a problemática ambiental, e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio-ambiente.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada, no que couber, através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário".

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Nova Odessa, 31 de agosto de 2010.

ADRIANO LUCAS ALVES CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER ANGELO ROBERTO RÉSTIO

02 - PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº. 02/2010 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Dois terços para aprovação - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Nominal

Art. 1º. O *caput* do art. 35 da Lei Orgânica do Município, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 35. Independentemente de convocação, a sessão legislativa anual desenvolver-se-á de 1º de fevereiro a 14 de julho e de 1º de agosto a 15 de dezembro".

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 19 de maio de 2010.

JOSÉ MÁRIO MORAES

Presidente

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

1º Secretário

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA

2º Secretário



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



P A R E C E R E S:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município, de autoria do Presidente da Câmara, José Mario Moraes, conjuntamente com o 1º Secretário, José Carlos Belizário e o 2º Secretário, Antonio José Rezende Silva, que objetiva a alteração do art. 35, da Lei Orgânica Municipal, para suprimir a sessão ordinária a ser realizada no dia 21 de dezembro.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do Presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e conclui que a medida se afigura inteiramente legal, vez que não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em normas hierarquicamente inferiores. Ademais, tal proposição consubstancia-se em matéria de competência privativa do Poder Legislativo.

Há que se apontar, ao final, que o art. 18, da CF/88, outorga aos Municípios, autonomia político-administrativa para dispor sobre a duração dos períodos legislativos e recessos. É o chamado princípio federativo.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Pelo exposto, nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional e opino **favoravelmente à aprovação** da presente proposta de emenda à Lei Orgânica.

Nova Odessa, 23 de julho de 2010.

ADRIANO L. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER ANGELO R. RÉSTIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município, de autoria do Presidente da Câmara, conjuntamente com o 1º Secretário e o 2º Secretário, que objetiva a alteração do art. 35, da Lei Orgânica Municipal, para que a última sessão ordinária ocorra até 15 de dezembro de cada ano.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O escopo do presente projeto é fixar a data da última sessão ordinária até 15 de dezembro de cada ano.

Pelo exposto, manifesto-me **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 05 de agosto de 2010.

VAGNER BARILON ANTONIO J. R. SILVA ANGELO R. RÉSTIO

Nova Odessa, 03 de outubro de 2010.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS **COMISSÕES PERMANENTES DE:**

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE

ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CAMPINAS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 29, DE 26 DE AGOSTO DE 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com a presente submeto à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a criação da Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial, institui gratificação aos seus membros, bem como ao servidor designado para exercer a atividade de Pregoeiro.

Inicialmente cumpre ressaltar que o pregão é uma modalidade de licitação que se realiza presencial ou eletronicamente, na qual há disputa para se ofertar à Administração Pública o melhor preço entre os licitantes, verbalmente ou não, visando à contratação de bens e de serviços comuns.

Assim, o pregão nada mais é que um procedimento administrativo ou instrumental, pelo qual a Administração Pública seleciona a oferta mais vantajosa, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e isonomia entre outros.

Vale assinalar também que as funções relacionadas ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio em muito se assemelham às desempenhadas pela Comissão de Licitação e, ainda, a atividade de gerenciamento de contratações exercidas pelos membros das Comissões de Licitações, Pregoeiros e Equipe de Apoio é tarefa que exige competências específicas.

Cumpre ressaltar que o pregão foi instituído, inicialmente, através da Medida Provisória nº 2.182, de 23 de agosto de 2001, posteriormente convertida na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 agregando-se as demais modalidades de licitações, expressas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nas palavras do Professor Jair Eduardo Santana, o surgimento do pregão no Brasil, em 2000, é fato que deve ser posto ao lado de outro marco da boa governança, aqui instalada também pela edição da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ou seja, pregão e gestão fiscal responsáveis são alguns ingredientes que alteraram (e muito) as arcaicas estruturas administrativas no Brasil. Por isso sempre dizemos: o pregão ainda renderá bons frutos para toda a sociedade brasileira. (g.n.) (Pregão Presencial e Eletrônico - Jair Eduardo Santana, Ed. Fórum, 2ª edição, pg.35).

Como já constatado, deve-se considerar que a realização de pregões e consequentemente a participação dos pregoeiros, tem sido um diferencial, primordial, para obtenção de resultados favoráveis nas contratações e aquisições por pregão, ademais a própria legislação exige que o pregoeiro seja especificamente capacitado para desempenhar a função.

A seleção e designação do pregoeiro devem ser feitas de maneira aleatória, sendo resguardada ao servidor que reúna capacidade técnica certificada.

O pregoeiro deve ter habilidade de negociação, comunicação, conhecimento de mercado, além de razoável conhecimento jurídico para efeito de interpretar corretamente a legislação aplicável, elaborar editais adequados, examinar recursos, etc, tudo com vistas a atender da melhor maneira possível o interesse público.

Destarte, por contemplar uma atividade diferenciada que exige comprometimento, disponibilidade para preparação, treinamento e aperfeiçoamento, e acima de tudo, confiança naqueles que desempenham as funções relacionadas às compras governamentais, é que pretendemos instituir as gratificações para os servidores que desempenharem as funções de pregoeiro e aos que comporem a equipe de Apoio.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



Insta consignar que a propositura em tela, além de estar repleta de interesse público, não encontra óbice na instituição, por lei, de gratificação aos membros de Equipe de Apoio e Pregoeiro.

Os valores a serem instituídos por esta propositura serão de um salário mínimo nacional aos membros da Equipe de Apoio e um e meio salário mínimo nacional ao servidor designado como Pregoeiro.

É sempre bom lembrar que o trato com o dinheiro público deve ser encarado com toda seriedade e responsabilidade, uma vez que são diversos os mecanismos de controle a que se submetem os que lidam com licitações. Tanto é que o pregoeiro pode ser responsabilizado com seu patrimônio pessoal, se restar evidenciado atos atentatórios ao interesse público.

Como dito anteriormente, no caso de nossa Prefeitura, o uso da modalidade pregão tem sido um caso exemplar de sucesso, assim sendo, devemos nos atentar pela enorme responsabilidade inerente ao cargo de pregoeiro que são sabidamente destacadas.

Estes resultados mostram o acerto da estratégia adotada por esta Administração, na preparação e capacitação de seus servidores para exercerem essa nova função.

Ante todo o exposto acima, bem como a responsabilidade funcional de seus membros, servidores públicos que estão ao alcance de determinadas normas penais, é que se faz jus à gratificação aos membros da comissão de licitações.

Estas, Senhor Presidente, são as informações que transmito aos membros desta Egrégia Casa de Leis, almejando que esta propositura tenha apoio total e incondicional dos Nobres Pares. Requeiro ainda, ser o presente apreciado dentro do disposto no art. 51, da Lei Orgânica Municipal.

"Art. 51. O prefeito poderá solicitar que os projetos de sua iniciativa, salvo os de codificação, tramitem em regime de urgência, dentro do prazo de quarenta e cinco dias."

Atenciosas Saudações;

MANOEL SAMARTIN - Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N° 61/2010

"Dispõe sobre a Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial, institui gratificação aos seus membros, bem como ao servidor designado para exercer a atividade de Pregoeiro."

Art. 1° Fica criada a Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial no Município de Nova Odessa, para aquisição de bens e serviços comuns, através da modalidade de Licitação denominada Pregão, conforme previsto na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decretos Federais n° 3.555, de 08 de agosto de 2000 e n° 5.450, de 31 de maio de 2005.

§ 1° A Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial, citada no caput do art. 1° desta Lei, será composta de, no mínimo, 3 (três) membros sendo, sua maioria, servidores pertencentes ao quadro permanente de servidores da Prefeitura de Nova Odessa.

§ 2° A cada membro titular corresponderá um membro suplente, os quais atuarão na ausência dos membros titulares.

§ 3° O mandato dos membros da Equipe de Apoio será para o período de 1 (um) ano, admitindo-se reconduções, ou para licitações específicas.

Art. 2° Dentre as competências atribuídas a Equipe de Apoio, bem como ao Pregoeiro estão:

§ 1° São atribuições da Equipe de Apoio, dentre outras, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório, como recebimento das propostas e lances, a análise de sua



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 2º São atribuições do Pregoeiro:

I - na modalidade de Pregão Presencial:

- a) o credenciamento dos interessados;
- b) o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- c) a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- d) a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- e) a adjudicação da proposta de menor preço;
- f) a elaboração de ata;
- g) a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- h) o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
- i) o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;

II - na modalidade de Pregão Eletrônico:

- a) coordenar o processo licitatório;
- b) receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
- c) conduzir a sessão pública na internet;
- d) verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- e) dirigir a etapa de lances;
- f) verificar e julgar as condições de habilitação;
- g) receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) indicar o vencedor do certame;
- i) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- k) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 3º A designação do Pregoeiro, será feita a critério do Chefe do Poder Executivo, sendo para o período de 1 (um) ano, admitindo-se reconduções, ou para licitação específica.

§ 1º Somente poderá exercer a função de Pregoeiro o servidor que reunir qualificação profissional e perfil adequado e que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição, que será auferida pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 2º Ao pregoeiro titular haverá um suplente, o qual atuará na ausência do titular.

Art. 4º As licitações que tenham como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar deverão ser acompanhadas pelo Conselho de Alimentação Escolar.

Art. 5º Fica garantido aos membros da Equipe de Apoio, de que trata esta Lei, o recebimento de gratificação mensal, em valor não superior a um salário mínimo nacional, devido enquanto estiverem no desempenho efetivo de suas funções.

§ 1º A gratificação de que trata este artigo, será calculada apurando-se a participação dos membros da Equipe de Apoio, em todas as reuniões efetuadas mensalmente, da seguinte maneira:

I - Divide-se a quantidade de reuniões participadas pela quantidade de reuniões realizadas, obtendo-se o índice (porcentagem) a ser aplicado sobre o valor referente ao salário mínimo nacional.

§ 2º A gratificação citada no caput deste artigo alcançará também os membros suplentes, quando estes substituírem seus titulares, sendo utilizada a mesma forma de cálculo.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



§ 3º Interromperá a gratificação ao membro que ausentar-se das reuniões da Equipe de Apoio, por motivo de férias ou afastamento do trabalho.

§ 4º Cabe ao servidor designado como Pregoeiro, emitir relatórios mensais ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, sobre a frequência dos membros nas reuniões realizadas, para apurar o valor da gratificação a ser paga.

Art. 6º Fica garantido ao servidor designado como Pregoeiro, de que trata esta Lei, o recebimento de gratificação mensal, em valor não superior a um e meio salário mínimo nacional, devido enquanto estiver no desempenho efetivo de suas funções.

Art. 7º Fica vedada a acumulação de Gratificação a ser concedida ao servidor designado ou nomeado para atividades de Pregoeiro e para a Equipe de Apoio.

Art. 8º A Gratificação de que trata esta Lei não será incorporada ao vencimento do servidor em hipótese alguma, nem incidirá contribuição previdenciária.

Art. 9º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão à conta de dotações específicas consignadas no orçamento municipal.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 26 de agosto de 2010.

MANOEL SAMARTIN - Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 28 DE 26 DE AGOSTO DE 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência e dignos Pares, o projeto de lei em anexo que revoga a Lei nº 1.661, de 31 de maio de 1999.

Trata a presente proposição de simples revogação da Lei nº 1.661, de 31 de maio de 1999 que autorizou a permissão de uso, ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, do prédio localizado na Rua Dante Gazetta, nº 388, no Bairro Vila Azenha.

A revogação em tela é decorrente da aprovação da Lei nº 2.391, de 15 de março de 2010, que autorizou o Poder Executivo a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado, para locação de imóvel necessário à instalação e funcionamento das dependências forenses no município.

Estas são as informações que transmito a Vossa Excelência, e Dignos Pares e considerando o interesse deste Poder Executivo em disponibilizar o próprio público para ocupação da atual Coordenadoria Municipal de Educação e, futuramente, abrigar a Secretaria Municipal de Educação, requer ser o presente apreciado dentro do disposto no art. 51, da Lei Orgânica Municipal.

"Art. 51. O prefeito poderá solicitar que os projetos de sua iniciativa, salvo os de codificação, tramitem em regime de urgência, dentro do prazo de quarenta e cinco dias."

Atenciosamente,

MANOEL SAMARTIN - Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 62/2010

"Revoga a Lei nº 1.661, de 31 de maio de 1999."

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.661, de 31 de maio de 1999.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 26 de agosto de 2010.

MANOEL SAMARTIN - Prefeito Municipal



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



J U S T I F I C A T I V A

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente proposição que tem por escopo nomear o Centro Comunitário do loteamento Jardim São Jorge, no Município de Nova Odessa. Objetivamos homenagear e perpetuar a memória do senhor **GELCY LINO DE OLIVEIRA**.

Filho de Baldoíno Lino Paixão e de Jovelina de Oliveira Santos, Gelcy Lino de Oliveira nasceu aos 19 de julho de 1926, em Salinas (MG).

Casou-se com Maria Martins de Oliveira, em 22 de junho de 1951, com quem teve quatro filhos: José Cristóvão de Oliveira, Amos Martins de Oliveira, Junia Martins de Oliveira e Oséias Lino de Oliveira.

Residiu em Ouro Verde durante o período compreendido entre 1951 e 1990, cidade na qual atuou no comércio (ramo de tecidos, confecção e miudezas). Naquele município foi vereador em três legislaturas.

Mudou-se para Nova Odessa em 1990, cidade na qual se aposentou, como comerciante. Foi membro da Igreja Batista da Vitória (no bairro São Jorge) e sócio da Associação dos Moradores do Jardim São Jorge.

Faleceu em 13 de janeiro de 2008.

Sua biografia - anexa - demonstra, por si só, a oportunidade da homenagem.

Diante do exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares que integram esta Casa Legislativa para que possamos atribuir ao Centro Comunitário localizado no Jardim São Jorge, a denominação "**GELCY LINO DE OLIVEIRA**".

Nova Odessa, 22 de junho de 2010.

VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA

PROJETO DE LEI N. 63/2010

"Dá denominação de Gelcy Lino de Oliveira ao Centro Comunitário do loteamento Jardim São Jorge".

Art. 1º. Fica denominado "Gelcy Lino de Oliveira" o Centro Comunitário do loteamento Jardim São Jorge, deste Município.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 22 de junho de 2010.

VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA